

Expediente nº 20.27.0229.0003480/2026-19

PORTARIA Nº2880/2026

DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

Concede licença para tratamento de saúde de
pessoa da própria família à servidora comissionada.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do disposto nos artigos 35, I, “e” e “t”, da Lei Complementar 02/90, e 92, 93, 94 e 208 da Lei Complementar 16/94, combinado com a Lei 2.148/77,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder à servidora Gislaine Felix de Carvalho Castro, ocupante do cargo de Assessor de Gestão Operacional III, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da própria família, no período de 04 a 17 de agosto de 2026, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 04 a 17 de agosto de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **02/09/2026 13:58:38**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

Expediente nº 20.27.0229.0003480/2026-19



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003480/2026-19**